



Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
Protocolo nº 528 / 2020
Recebido em 26/11 / 2020
Às 09:27 por Maria

Ilustríssimos Senhores Vereadores,

Eu, Vereador Leandro Donizette Mascaro, consoante o disposto no Artigo 232, parágrafo 1º, inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, requeiro que, ouvido o Douto Plenário, seja inserido nos anais desta Casa Legislativa a

MOÇÃO DE REPÚDIO N.º 058/2020

Considerando que o Parlamentar que a esta subscreve vem constantemente recebendo relatos de cidadãos deste Município clientes da operadora de telefonia VIVO, os quais estão indignados com os serviços com baixo padrão de qualidade operacional prestados pela referida companhia, principalmente pela instabilidade na transmissão do sinal telefônico e de internet;

Considerando que os serviços prestados pelas concessionárias de telefonia se constituem em serviços essenciais à coletividade e devem ser prestados de forma eficiente e contínua;

Considerando a necessidade da prestação de um atendimento mais digno aos consumidores que contratam serviços remunerados de telefonia fixa e móvel e de internet e esperam a qualidade operacional anunciada na contratação;

Considerando o atual momento pandêmico que vivemos que requer esforços extras no sentido de que os serviços de telefonia e internet satisfaçam as necessidades da população, principalmente aos pertencentes ao grupo de risco da COVID-19, haja vista ser de fundamental importância para a concretização das medidas recomendadas por autoridades de saúde e sanitárias, qual seja a da permanência desse grupo em isolamento domiciliar, sendo que para isso se faz necessária a utilização dos serviços telefônicos e de internet para se comunicarem, realizarem pedidos em estabelecimentos que disponibilizam serviços de entrega domiciliar,



**Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo**

efetuarem transações bancárias e tantos outros serviços passíveis de serem realizados de forma remota, via telefone ou internet;

Considerando, por fim, que os imóveis e terrenos de propriedade da supramencionada companhia encontram-se em mau estado de conservação ou com a estrutura bastante deteriorada, inclusive tendo locais que se encontram com mato alto e com evidente semblante de abandono que gera o risco de proliferação de pragas urbanas, como insetos peçonhentos e pernilongos;

Apresento à Mesa, nos Termos Regimentais, depois de ouvido o Egrégio Plenário, a presente **Moção de Repúdio ao baixo padrão de qualidade operacional dos serviços prestados pela operadora de telefonia VIVO, bem como pela não preservação dos terrenos e imóveis de sua propriedade situados neste Município**, rogando, desde já, para que esta renomada concessionária de telefonia promova as providências devidas em busca da excelência e satisfação de seus clientes e tenha um maior zelo para com suas propriedades.

Solicito, por fim, que após a leitura, discussão e votação, com conseqüente aprovação pelo Plenário, seja encaminhada cópia da presente Moção de Repúdio à referida companhia.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 17 de novembro de 2020.


LEANDRO DONIZETTE MASCARO (GALEGO)
VEREADOR





